

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 638, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa Gestora e Fiscal do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio, firmado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024; considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos, bem como o contido no protocolo n.º 25.799.002-8, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Larissa Maruiti, CPF 026.XXX.XXX-08, e Eliane Paganini da Silva, CPF 264.XXX.XXX-63, respectivamente, como Gestora e Fiscal do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio, firmado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar